



Portugal é um dos primeiros países com todos os Programas Operacionais aprovados

Portugal está «entre os primeiros países a arrancar com os programas operacionais, o que nos vai permitir lançar nos próximos dias um primeiro concurso para empresas», afirmou o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiars Maduro. Estas declarações foram proferidas na cerimónia de apresentação dos Programas Operacionais (PO) do Portugal 2020 na Fundação Champalimaud, em Lisboa – iniciativa que encerrou a semana em que a Comissão Europeia aprovou todos os PO portugueses e que trouxe a Portugal a Comissária Europeia para a Política Regional, Corina Cretu. Portugal volta, assim, a destacar-se: foi um dos primeiros países a entregar o Acordo de Parceria, no início de 2014, e agora, a fechar o ano, voltou a colocar-se na dianteira, como um dos primeiros países da União Europeia a ter todos os Programas Operacionais aprovados.

Nesta ocasião, o Ministro agradeceu à Comissão Europeia, por «ter compreendido a urgência que solicitámos na negociação e aprovação dos nossos programas». Já a Comissária Europeia para a Política Regional, Corina Cretu, salientou, no seu discurso, que Portugal é o País com a taxa de execução mais elevada da União Europeia e foi um dos primeiros países a ter o seu Acordo de Parceria aprovado.

A esse propósito, Miguel Poiars Maduro afirmou que «não basta executar muito, é preciso executar melhor», sendo esse o objetivo principal para o Portugal 2020. É preciso aprender com o passado, pois o «impacto que os fundos estruturais tiveram no desenvolvimento do País, não se estendeu nem assentou na competitividade económica e na sustentabilidade social. Isto tornou-se claro quando, a partir de 2000, o país praticamente estagnou, deixando de convergir com a Europa – exatamente o contrário do que os fundos visavam e visam». Para o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, a «estagnação e a divergência ocorreram apesar do investimento proporcionado pelos fundos.

Para aceder à notícia completa, por favor, clicar [Aqui](#).

Nº 47 - dezembro 2014 - Ano XII

Nesta Edição

Pág. 1
Portugal é um dos primeiros países com todos os Programas Operacionais aprovados

Pág. 2
A Comissão reforça a cooperação entre as regiões ultraperiféricas e as regiões vizinhas"

Pág. 3
Balcão 2020 - Sistema para apresentação de candidaturas ao Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 14-20

Pág. 4
Comissão Europeia lança Guia para Beneficiários 2014-2020. Adaptação à RAM do modelo de governação FEEL, e respetivos PO, no período 2014-2020

Pág. 5
"UNIÃO EUROPEIA TRABALHAMOS PARA SI": Campanha de Informação Pública

Pág. 6
ERASMUS+

Pág. 10
PIDDAR 2014 Retificativo aprovado pela ALM

Pág. 11
Agenda Lançamento dos Prémios Regiostars 2015

Pág.12
Convites em vigor

A Comissão reforça a cooperação entre as regiões ultraperiféricas e as regiões vizinhas



As novas diretrizes da Comissão devem ajudar a intensificar a cooperação entre as regiões ultraperiféricas da UE e as regiões vizinhas na África Ocidental, Caraíbas e Oceano Índico.

As regiões ultraperiféricas da UE (Açores, Guadalupe, Guiana Francesa, Ilhas Canárias, Madeira, Maiote, Martinica, Reunião e São Martinho) recebem fundos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Os estados-membros de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e os Países e Territórios Ultramarinos (PTUs) beneficiam do auxílio na cooperação para o desenvolvimento ao abrigo do Fundo Europeu de

Desenvolvimento (FED).

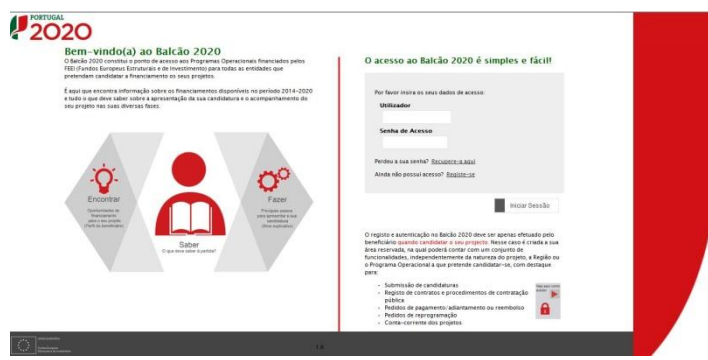
As novas regras aplicadas para o período 2014-2020 são concebidas para facilitar o desenvolvimento de projetos FEDER-FED conjuntos. Para que estas regras entrem em vigor, foram emitidas orientações detalhadas em conjunto pela DG da Política Urbana e Regional (REGIO) e do Desenvolvimento e Cooperação (EuropeAid) da Comissão. Estas orientações são dirigidas às instituições relevantes da UE, bem como aos parceiros das Regiões ACP, PTU e Ultraperiféricas.

Um exemplo de um projeto FEDER-FED de êxito é o SmartFish, um programa de pesca sustentável em África, que inclui a participação de Reunião.

Atualmente, a Nota de orientação apenas está disponível em francês. A versão espanhola, inglesa e portuguesa serão disponibilizadas o mais rapidamente possível.

Fonte: Inforegio-Newsroom

Balcão 2020 - Sistema para apresentação de candidaturas aos Programas Operacionais do Portugal 2020



A apresentação das candidaturas aos Programas Operacionais do Portugal2020, serão feitas em suporte eletrónico através do Balcão PT2020, no endereço:

<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e

de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

Este sistema disponibilizará toda a informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.

O registo no Balcão 2020 pode ser efetuado de forma segura utilizando um dos métodos disponíveis:

- Acesso.gov.pt - Autenticação com credenciais de acesso ao Portal das Finanças (nº. de identificação fiscal e senha) Única forma de registo para todos os beneficiários que sejam entidades coletivas já existentes e para beneficiários que sejam entidades singulares com credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Autenticação através do Balcão 2020 - Apenas para beneficiários sem registo no IRN ou beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Comissão Europeia lança Guia para Beneficiários 2014-2020



A Comissão Europeia lançou recentemente o [Guia para Beneficiários](#) relativo às oportunidades de financiamento através dos FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e outros instrumentos financeiros da União Europeia no período de programação 2014-2020.

Este Guia explica como aceder e utilizar eficazmente os FEEI e como explorar complementaridades com outros instrumentos de políticas da União Europeia relevantes.

Em 2015 serão disponibilizadas versões traduzidas, para já encontra-se disponível apenas em inglês.

Fonte: Portugal2020

Adaptação à RAM do modelo de governação FEEI, e respetivos PO, no período 2014-2020

Foi publicado no passado dia 4 de novembro, o [Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/M](#), de 04-11-2014, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o qual estabelece o Modelo de Governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), e respetivos Programas Operacionais (PO), para o Período de Programação 2014-2020.

Neste decreto legislativo regional são definidos aspetos específicos da governação do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, também designado por "Madeira 14-20".

“UNIÃO EUROPEIA TRABALHAMOS PARA SI” : Campanha de Informação Pública

A campanha promovida pela Comissão Europeia “[UE trabalhamos para si](#)” foi hoje apresentada em Lisboa e contou com a presença do Comissário Europeu para a Investigação, Ciência e Inovação, Carlos Moedas.

Explicar aos cidadãos como a UE contribui de forma concreta para fomentar o crescimento económico e criar emprego em cada Estado Membro, através de políticas e projetos financiados pelo orçamento da União é o principal objetivo desta campanha.

Em Portugal, o arranque da campanha vai ter lugar no próximo dia 28 de novembro. Com a emissão de spots de TV e a publicação de anúncios na imprensa, que através de exemplos concretos, mostram o impacto positivo da União Europeia no país.

Também será lançada uma plataforma em linha - <http://europa.eu/workingforyou/pt/>- que inclui uma lista de mais de 80 projetos e programas sobre inovação, infraestruturas, educação, saúde pública, entre outros domínios, apoiados localmente pela UE.

*Fonte: Representação da CE em Portugal
20/11/2014*



ERASMUS+

2014 - 2020 programme for Education, Training, Youth, and Sport

O Erasmus+ é o novo programa da UE para a educação, formação, juventude e desporto, em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2014. Este Programa consolida sob um único quadro de apoio as áreas da educação, formação, juventude e desporto e outros programas internacionais, incluindo o Jean Monnet e o Erasmus Mundus.

O programa Erasmus+ é destinado a apoiar as atividades de educação, formação, juventude e desporto em todos os setores da aprendizagem ao longo da vida, incluindo o Ensino Superior, Formação Profissional, Educação de Adultos, Ensino Escolar, Atividades para jovens e formação no âmbito do Desporto amador.

O que envolve o Erasmus +

O programa Erasmus + foi criado com base na iniciativa Erasmus, célebre pelas oportunidades que oferece aos estudantes universitários e ao pessoal docente do ensino superior, em termos de mobilidade para fins de aprendizagem, estágio ou formação.

Abrange agora cinco grandes áreas de educação e formação:

- Oportunidades para a educação escolar para os funcionários e instituições;
- Oportunidades para a educação e de formação profissional para estudantes, aprendizes, estagiários, funcionários, instituições e empresas;
- Oportunidades para o ensino superior para alunos, funcionários, instituições e empresas;
- Oportunidades para a educação de adultos para funcionários, instituições e empresas;
- Oportunidades de integração europeia para o pessoal e as instituições académicas e de investigação.

Uma nova abordagem ao financiamento na educação e formação

A estrutura do programa Erasmus+ faz a evolução do anterior programa Aprendizagem ao Longo da Vida, refletindo a necessidade de uma maior simplificação e racionalização, maior transparência e facilidade de acesso para as organizações e cidadão europeu.

Está estruturado em 3 ações Ação-chave (key action KA) e as atividades Jean Monnet e desporto, organizadas da seguinte forma:

- **Ação 1: Mobilidades Individuais para fins de aprendizagem**



A mobilidade individual para fins de aprendizagem oferece oportunidade para que os indivíduos possam melhorar as suas competências, aumentar a sua empregabilidade e ganhar consciência cultural.

- **Mobilidade para alunos e colaboradores das organizações com projetos aprovados**

Estes projetos de mobilidade permitirão aos beneficiários viajar para outro país participante, a fim de estudar, trabalhar, ensinar, fazer formação e desenvolver competências profissionais.

- **Ação 2: Cooperação para Inovação e Boas Práticas**



1. Parcerias Estratégicas - visam projetos de colaboração que permitirão às organizações melhorar a sua oferta educativa/formativa, refletir sobre questões comuns e partilhar práticas inovadoras.
2. Alianças para o Conhecimento - Os projetos são submetidos diretamente à Agência Executiva e terão como objetivos aumentar a capacidade de inovação, a cultura inovadora nas universidades europeias e de modo geral no enquadramento socioeconómico europeu.
3. Alianças para as competências setoriais - Estes projetos mostrarão evidências das necessidades reais do setor ao qual se destinam as suas ações, desenhando e realizando formação conjunta e metodologias de formação. Estas alianças desenvolverão as suas ações utilizando os instrumentos europeus para reconhecimento de qualificações.
4. Capacitação no campo da juventude - Estes projetos transnacionais baseiam-se em parcerias multilaterais entre instituições ativas no campo da juventude nos países do Programa Erasmus+ e países parceiros, realizando atividades como o desenvolvimento de cooperação estratégica com instituições de juventude e autoridades públicas dos países parceiros, cooperação com organizações de educação e representantes do mercado de trabalho desses países, melhorar a capacidade das plataformas e concelhos de juventude, melhoria da gestão, práticas de trabalho gestão das organizações dos países parceiros.

Ação 3: Apoio à Reforma das Políticas



Esta ação visa o apoio à Reforma das Políticas e abrange qualquer tipo de atividade cujo objetivo seja apoiar e facilitar a modernização dos sistemas de educação e formação.

Baseia-se no Diálogo Estruturado Jovem, que irá facilitar as discussões entre os formuladores de políticas de juventude e jovens sobre os temas selecionados.

•Atividades Jean Monnet

Pretendem apoiar a excelência mundial em estudos de integração europeia.

Esta Ação é gerida centralmente pela Agência Executiva da Comissão Europeia. Irá prestar apoio e financiamento a instituições académicas e outras associações que operam no domínio dos estudos sobre a integração europeia.

•Desporto

Organizações de todo os setores de educação, formação, juventude e desporto poderão candidatar-se a financiamento ao abrigo das ações 1, 2 e 3. As atividades Jean Monnet e na área do Desporto são ações separadas, com um foco muito específico de financiamento.

Quem se pode candidatar?

À exceção de qualquer instituição comunitária (Agências Nacionais, Comissão Europeia, Parlamento Europeu, Conselho da Europa), qualquer outra organização é elegível no Programa Erasmus +, salvaguardando as especificidades de cada ação.

Como pode candidatar-me a financiamento?



No site da Agência Nacional Erasmus+, educação e formação, <http://www.erasmusmais.pt/> e no site da Comissão Europeia, http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/discover/guide/2014/index_en.htm, encontra tudo o que precisa saber para preparar as candidaturas ao programa.

O que precisa de saber agora:

- O financiamento é baseado principalmente em custos unitários e montantes fixos, com regras simplificadas para bolsas menores.

- As candidaturas são acessíveis a organizações, pelo que não será possível fazer candidaturas individuais a bolsas. Quer isto dizer que os cidadãos com interesse em terem uma experiência de formação internacional patrocinada pelo Programa, terão que contactar as escolas e outras organizações de educação e formação para se candidatarem. Serão feitas exceções específicas para o setor da juventude para que os grupos informais de jovens possam candidatar-se.
- Todas as organizações terão de estar registadas no sistema de registo on-line da Comissão Europeia antes das candidaturas poderem ser iniciadas. Este é um novo passo no processo de candidatura e deverão por isso dar tempo suplementar para completar esta etapa ao fazer um pedido. As organizações já registadas não precisarão de repetir o registo, terão no entanto que garantir que os dados constantes do registo se encontram atualizados.

Todas as Instituições de Ensino Superior terão que ser detentoras de uma Carta Erasmus para o Ensino Superior (ECHE) válida para participar nas atividades do novo programa.

Para finalizar, poderá consultar o convite para apresentação de candidaturas em vigor no site: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:C2014/344/10&from=PT>.

PIDDAR 2014 Retificativo aprovado pela ALM

○ Governo Regional da Madeira (GRM) procedeu a elaboração e aprovação da alteração da proposta do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira para o ano 2014 (PIDDAR 2014 Retificativo). Esta proposta após parecer favorável do Conselho Económico e Social da RAM, foi analisada e aprovada pela Assembleia Legislativa da Madeira no dia 29 de outubro de 2014.

O PIDDAR 2014 Retificativo visa implementar as condições necessárias à execução do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014 de 30 de maio, que resultou na inconstitucionalidade de



algumas normas da Lei n.º 83-C/2013 que aprovou o Orçamento de Estado para 2014.

Contudo, na esteira do PIDDAR 2014, o PIDDAR 2014 Retificativo pretende concretizar a implementação da estratégia delineada no Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES), bem como no âmbito do Documento de Orientação Estratégica Regional "Compromisso

Madeira@2020", para o período de programação 2014-2020 e, em simultâneo, contribuir para a concretização dos objetivos definidos no Programa do Governo Regional para o período 2011-2015.

O Plano apresenta uma programação financeira dos projetos de investimento promovidos pelos serviços do Governo Regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, com agregação por Programas e Medidas. O volume de despesa é estimado em 528,665 milhões de euros.

O documento, na sua versão integral, poderá ser consultado no sítio do IDR,IP-RAM, em

<http://www.idr.gov-madeira.pt/portal/Conteudo.aspx?IDMenu=3&IDSubMenu=36&Path=36&jmenu=3>.

Agenda Lançamento dos Prémios Regiostars 2015

O objectivo dos Prémios RegioStars é identificar boas práticas no desenvolvimento regional e destacar projetos originais e inovadoras que possam atrair e inspirar outras regiões.

O dia 10 de dezembro, marcou o lançamento dos Prémios RegioStars 2015 pela Direcção-Geral da Comissão Europeia para a Política Regional e Urbana e cujas candidaturas decorrem até 28 de fevereiro de 2015.

À semelhança de anos anteriores, esta edição terá os holofotes apontados aos projectos europeus mais inspiradores e inovadores cofinanciados pela política de coesão da UE. Sendo que, nesta edição, os projetos apoiados pelo Fundo Social Europeu também são elegíveis.

Após a seleção efectuada por um júri independente, os gestores de projetos e representantes das Autoridades de Gestão dos projetos finalistas serão convidados a assistir às RegioStars 2015. Cerimónia de Premiação, que terá lugar durante a Semana 2015 das Regiões e Cidades Europeias (Open Days).

A Comissária Europeia para a Política Regional, Corina Crețu e o presidente do júri da RegioStars Awards irá oferecer aos projectos vencedores um troféu e um "certificado de vencedor da RegioStars", será ainda produzido um pequeno vídeo de cada projecto vencedor, que poderá ser usado para fins promocionais.

As categorias nomeadas para o prémio em 2015 são:

1. CRESCIMENTO INTELIGENTE: Desencadear o potencial de crescimento das PME's na economia digital;
2. CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL: Mobilizar investimentos em eficiência energética para o benefício dos cidadãos e da sociedade;
3. CRESCIMENTO INCLUSIVO: Integrar na sociedade as pessoas em risco de exclusão social;
4. CITYSTAR: Transformar as cidades para os desafios do futuro.

Os formulários de inscrição podem ser preenchidos em Inglês, Francês ou Alemão. As candidaturas devem ser enviadas até 28 de fevereiro de 2015 pela autoridade de gestão regional ou local, ou com o aval da Autoridade de Gestão. Os finalistas seleccionados serão informados até o final de maio de 2015. A cerimónia terá lugar em Bruxelas, durante os Open Days, a 14 de Outubro de 2015.

Qualquer outra questão: regio-stars@ec.europa.eu

Fonte: RegioFlash
10-12-2014k

Ficha Técnica

Edição
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

Coordenação e Design Gráfico
Núcleo de Avaliação e Comunicação

Periodicidade
Trimestral

Subscreva a Newsletter
Aceda ao *Home Page* do Sítio Web do [IDR, IP-RAM](http://idr.gov-madeira.pt)

Pedido de Esclarecimentos e Informações
O Sítio Web do IDR, IP-RAM disponibiliza um [Serviço on-line](#)

Os Programas Operacionais da RAM estão no Twitter:

[programa interviri+](#)

[programa rumos](#)

Esta Newsletter está disponível em suporte informático no Sítio Web do IDR, IP-RAM – www.idr.gov-madeira.pt - no menu "Estudos e Publicações".

Convites em vigor

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO / UEA OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO Convites em Vigor - 2014 / 2015				
Área	Identificação do Programa	Data do convite	CE-JOUE C Nº /Nac./Reg.	Data limite para apresentação de propostas
Educação, Formação & Juventude	Programa Erasmus+ - Candidaturas 2015	2014.10.02 2014.10.23	C 344 C 376	Ação-Chave 1, 2 e 3: 2014.02.04 a 2014.10.01 Ações Jean Monnet: 2014.02.26 Desporto: 2014.01.22 a 2014.05.14
	Programa Erasmus+ — Ação-chave 3: Apoio à reforma de políticas — Iniciativas para a inovação política — Experimentação política no setor do ensino básico e secundário	2014.12.18	C 455	2015.03.20 (Pré-propostas) 2015.10.01 (Propostas completas)
Horizonte 2020 (H2020)	Programas de trabalho para 2014-2015 da iniciativa Horizonte 2020 — o Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e no âmbito do Programa de Investigação e Formação da Comunicação	2013.12.11	C 361	2014.10.15
	Concursos 2014/15 - Desafio Societal 2, Biotecnologia e JTI BBI (Segurança alimentar, agricultura sustentável, investigação marinha e marítima e bioeconomia)			2015.06.11
	Desafio Societal 3 - Energia Segura, Não Poluente e Eficiente			2015.02.04 2015.05.05 2015.09.03
	Desafio Societal 4 - Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados			2015.04.23 2015.10.15
	Oportunidades de financiamento de I&I no Desafio Societal 5 (DS5) "Ação climática, ambiente, eficiência de recursos e matérias-primas"			2015.04.21 2015.09.08
	Desafio Saúde, Alterações Demográficas e Bem-estar			2015.02.24 2015.04.21

Dados atualizados a 2014.12.31
 Informação disponível no Sítio web do IDR, IP-RAM: www.idr.gov-madeira.pt